

## PORTARIA COREN-PE Nº 0824/2021

*Designa colaboradoras e assessor jurídico para acompanhar processos éticos e dar posse a comissões de ética em Petrolina*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 2075/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar as colaboradoras Claudina Gorethe Muniz da Costa e Adriana Gomes do Monte e o assessor jurídico Juan Ícaro Barbosa da Silva para realizarem posse de comissões de ética e acompanhamento de instrução de processos éticos no município de Petrolina, no período de 20/09/2021 a 22/09/2021;

**Art. 2º** - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

**Art. 3º** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de setembro de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária